

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 23 de julho de 2019 • Nº 137

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.236 DE 23 DE JULHO DE 2019

Autoriza a Fundação dos Esportes do Piauí (FUNDESPI) a proceder a Cessão de Uso de Imóvel para Juazeiro Gama Futebol Clube, nos termos do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Fundação dos Esportes do Piauí (FUNDESPI) autorizada a proceder Cessão de Uso de Imóvel para Juazeiro Gama Futebol Clube, reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual nº 7.161, de 27 de dezembro de 2018, na forma do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual, concernente ao campo de futebol, situado no Bairro Bom Jardim, no Município de Juazeiro do Piauí, pertencente ao patrimônio imobiliário da FUNDESPI, conforme Escritura Pública de Doação de Imóvel Urbano e Certidão de Imóvel, do 1º Ofício – Tabelionato de Notas da Comarca de Castelo do Piauí – Cartório Zezé Lima.

Parágrafo único. A Cessão de Uso de Imóvel descrita no caput deste artigo terá prazo de duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º O bem imóvel, especificado nesta Lei, objeto de Cessão de Uso, será destinado à implantação do projeto de escolinha de futebol do Juazeiro Gama Futebol Clube, para o fim de realizar jogos de campeonatos e eventos esportivos da região, revertendo ao patrimônio imobiliário da Fundação dos Esportes do Piauí (FUNDESPI) caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente ao cessionário.

Art. 3º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina a Cessão de Uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de indenizatória pelo cedente.

Parágrafo único. As despesas necessárias à manutenção, conservação e utilização do imóvel serão de responsabilidade da cessionária.

Art. 4º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel cedido deverão ser objeto de termo específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEADPREV) adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.237 DE 23 DE JULHO DE 2019

Institui, no âmbito do Estado do Piauí, o Programa de Bolsa Monitoria, Iniciação a Pesquisa e Agente de Apoio a Projetos Escolares, no contexto do Projeto Viva o Semiárido, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Piauí, o Programa de Bolsa Monitoria, Iniciação a Pesquisa e Agente de Apoio a Projetos Escolares, no contexto do Projeto Viva o Semiárido – PVSA, no Subcomponente de Educação do Campo Contextualizada no Semiárido, coexecutado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com as seguintes finalidades:

I - apoiar o aprendizado de educandos regularmente matriculados em escolas de educação básica e escolas profissionais, nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, no exercício teórico-prático e práticas pedagógicas quando da implementação e desenvolvimento do projeto político-pedagógico contextualizado e implementação dos projetos produtivos;

II - possibilitar e oferecer ao educando oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os professores por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas/componentes curriculares dos anos/séries regulares e de apoio aos demais estudantes da escola;

III - despertar o interesse pela docência, mediante, o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida escolar/acadêmica, por meio da participação em diversas funções de desenvolvimento das disciplinas/componentes curriculares das séries/anos, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas;

IV - despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais em estudantes do ensino fundamental, médio e técnico, mediante sua participação em projetos de pesquisa;

V - estimular docentes das escolas de educação básica e profissionais a desenvolver atividades de iniciação científica;

VI - proporcionar ao bolsista, orientado por docente pesquisador, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

VII - oferecer ao estudante egresso de escolas profissionais a oportunidade de desenvolver atividades de orientação e acompanhamento compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com gestores, docentes e educandos por meio de práticas pedagógicas e técnicas relacionadas aos projetos produtivos das escolas;

VIII - auxiliar e dar suporte às escolas na implementação e manutenção dos Sistemas Produtivos Agroecológicos;

IX - apoiar a ação dos docentes das escolas regulares, envolvidos na implementação dos projetos produtivos agroecológicos em atividades técnicas e práticas pedagógicas que contribuam para o aprimoramento pessoal, acadêmico e profissional dos educandos;

X - auxiliar os professores na elaboração de material didático para implementação das práticas agroecológicas e tecnologias apropriadas ao semiárido.

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 23 de julho de 2019 • Nº 137

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, Programa de Bolsa Monitoria, Iniciação a Pesquisa e Agente de Apoio a Projetos Escolares ou Bolsa Viva Semiárido – BVS - são expressões que se equivalem.

Art. 2º As bolsas terão a mesma vigência do Projeto Viva o Semiárido e serão concedidas a:

I - professores das escolas atendidas pelo PVSA com projetos de monitoria ou de iniciação a pesquisa submetidos e aprovados pela SEDUC;

II - educandos regularmente matriculados nas escolas de educação básica municipais e estaduais ou nas escolas profissionais e Escolas Famílias Agrícolas – EFAS, atendidas pelo PVSA;

III - profissionais recém-formados egressos dos Centros Estaduais de Educação Profissional Rural – CEEPRU, das Escolas Famílias Agrícolas – EFAS ou de outras instituições de formação de técnicos em agropecuária em consonância com a política de formação estabelecida pelo Ministério da Educação.

§ 1º A bolsa monitoria e a bolsa de iniciação à pesquisa para professores e educandos indicados nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão:

I - para professor orientador de monitoria no valor de:

a) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para escolas regulares;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), para escolas profissionais;

II - para professor orientador de iniciação à pesquisa no valor de:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), para escolas regulares;

b) R\$ 600,00 (seiscentos reais), para escolas profissionais;

III - para educandos de monitoria no valor de:

a) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em escolas regulares;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), em escolas profissionais;

IV - para educandos de iniciação à pesquisa no valor de:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), em escolas regulares;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), em escolas profissionais.

§ 2º A bolsa de agente de apoio a projetos escolares destinada aos profissionais recém-formados indicados no inciso III do **caput** deste artigo, será no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), por escola acompanhada.

Art. 3º A SEDUC, por intermédio da Coordenação de Educação do Campo, será responsável pela execução e monitoramento das ações do subcomponente de educação do campo contextualizada com o semiárido do PVSA.

Parágrafo único. É de responsabilidade da SEDUC a seleção dos candidatos a bolsa, devendo publicar os editais veiculando as regras para seleção mediante procedimento simplificado.

Art. 4º As ações no âmbito do Bolsa Viva o Semiárido serão desenvolvidas pela SEDUC em escolas públicas estaduais e municipais, Centros Estaduais de Educação Profissionais Rurais – CEEPRUS e Escolas Famílias Agrícolas – EFAS, de educação básica, situadas nos seguintes Territórios de Desenvolvimento:

I - TD Serra da Capivara;

II - TD Vale do Canindé;

III - TD Vale do Itaim;

IV - TD Vale do Guaribas;

V - TD Vale do Sambito.

Art. 5º As atividades a serem exercidas pelos bolsistas no âmbito do Bolsa Viva o Semiárido não caracterizam cargo ou emprego, não geram vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, e não faz jus a licenças, auxílio doença ou qualquer outro tipo de benefício.

Art. 6º As bolsas serão pagas pela SEDUC com recursos orçamentários do PVSA/FIDA - Subcomponente de Educação Contextualizada.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei para sua melhor aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.238 DE 23 DE JULHO DE 2019

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.753, de 30 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Lei nº 6.753, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Programa Habitacional do Servidor Público do Estado do Piauí – Habitar Servidor, destinado a incentivar a construção e aquisição de moradias para a população e auferir receitas para o Fundo do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí.” (NR)

“Art. 2º Os imóveis descritos no Anexo I desta Lei serão destinados para empreendimentos habitacionais no âmbito do Habitar Servidor, cujas unidades residenciais serão vendidas para os interessados em adquirir casa própria que atendam os critérios de seleção definidos no art. 3º desta Lei e no Edital do empreendimento a ser publicado.” (NR)

“Art. 3º.....
V - receber aprovação em análise de crédito pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.” (NR)

“Art. 5º.....
§ 1º Na transferência onerosa descrita no **caput** deste artigo, o valor pecuniário correspondente ao terreno ou fração ideal do terreno de cada unidade habitacional dos empreendimentos previsto nesta Lei será dispensado a título de subsídio.
§ 2º O valor pecuniário apurado após liquidados os custos de produção, legalização e comercialização dos empreendimentos tratados por esta Lei, será destinado ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí, atendendo ao regulamento previsto no Edital do empreendimento.” (NR)

Art. 2º Fica incluído no Anexo I da Lei nº 6.753, de 2015, o seguinte imóvel destinado ao Programa Habitar Servidor:

“Anexo I

CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE PIAUÍ:

*Descrição do imóvel: matrícula nº R-1-13.587, Av-7, fl.155 do livro 2-AB do Cartório do 2º ofício, situado na Quadra T, localizado na zona sul da cidade de Teresina-PI. Área total de 6.791,85 m² e 329,70 de perímetro e apresentando as seguintes dimensões e confrontações: 81,00 m de frente para a Rua 50; 83,85 m na lateral esquerda limitando com a Rua 88; 83,85 m na lateral direita limitando com a Rua 81; e 81,00 m de fundo limitando com a Área Institucional.” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e II, do art. 1º, o parágrafo único do art. 2º, e o § 1º do art. 3º, todos da Lei nº 6.753, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.239 , DE 23 DE JULHO DE 2019



LEI Nº 7.239 , DE 23 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica, e dá outras providências.

ANEXO ÚNICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, autorizado a alienar os imóveis indicados no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os imóveis indicados no Anexo Único desta Lei integram o inventário de bens imóveis pertencentes à carteira de desmobilização constituída no âmbito do Programa de Desmobilização de Ativos Imobiliários do Estado do Piauí, instituído pelo Decreto nº 17.446, de 26 de outubro de 2017.

§ 2º A autorização prevista no caput deste artigo compreende a cessão de direitos reais a eles relativos e a concessão de uso para particulares.

Art. 2º Fica facultado à SEADPREV destinar o produto da alienação dos imóveis que trata esta Lei à integralização de cotas em fundos imobiliários, fundos de previdência, fundos de participação ou de investimentos, constituídos na forma da legislação e normas aplicáveis.

Art. 3º As alienações autorizadas por esta Lei poderão ocorrer sob quaisquer formas legalmente admitidas, utilizando-se a doação exclusivamente para programas e ações vinculadas às políticas sociais empreendidas pelo Estado e pelos Municípios, observados os requisitos legais.

Art. 4º As alienações de que trata esta Lei poderão ter como objeto frações territoriais dos imóveis, de sorte a preservar as atividades públicas em funcionamento e eventuais planos de expansão dos respectivos órgãos.

Parágrafo único. A definição da parcela territorial a ser preservada será descrita e caracterizada nos editais e instrumentos de alienação.

Art. 5º Previamente à alienação, os imóveis poderão ser incluídos em procedimentos licitatórios ou de chamamento para obtenção de manifestações de interesse privado ou para fomentar a utilização no âmbito de programas e ações promovidas pelo Estado, especialmente aqueles relacionados com parcerias público-privadas e concessões.

Art. 6º A alienação poderá ser efetivada mesmo sem a completa regularização dos imóveis.

§ 1º O encargo da regularização poderá ser atribuído ao adquirente, sem prejuízo do eventual apoio técnico e da outorga de poderes específicos para tal finalidade.

§ 2º Se a regularização for atribuída ao adquirente, os custos dessa providência poderão ser abatidos do preço da alienação, desde que não ultrapassem o limite de 2% (dois por cento) do valor da avaliação do imóvel.

§ 3º O laudo de avaliação do preço de mercado do imóvel será elaborado por ocasião da abertura do processo de alienação.

Art. 7º Fica a SEADPREV autorizada a outorgar poderes específicos para o adquirente ou contratado desenvolver estudos e projetos, promover regularização fundiária, incorporações imobiliárias ou parcelamento de solo, constituir fundos imobiliários de participação ou de investimentos e garantias em favor de instituições financiadoras, na forma prevista na legislação respectiva e nos instrumentos de alienação ou contrato, nos programas e ações que porventura prevejam possibilidade de diferimento da transmissão definitiva de domínio do imóvel ou enquanto persistirem condições que impeçam o aperfeiçoamento da alienação

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

	CIDADE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	IMÓVEL	REGISTRO	AFETAÇÃO-SEADPREV
1	TERESINA	BR 316 - KM. 07.	FUNCIONA ARQUIVO - SEFAZ.	SEM REGISTRO	DESAFETADO
2	TERESINA	RUA COELHO DE RESENDE, Nº781, CENTRO/NORTE.	FUNCIONOU O FORUM CRIMINAL E FOI FEITO TERMO DE CESSAO DE USO COM A ACADEMIA PIAUIENSE DE MEDICINA, NUNCA OCUPARAM O PREDIO (DESATIVADO).	REGISTRO: Nº L. 97-F47 V 148V C/ÁREA 280M².	DESAFETADO
3	DEMERVAL LOBÃO	BR 316, KM. 26, NO LUGAR SANTA CRUZ DATA OLHO D'ÁGUA, ZONA RURAL.	FUNCIONOU O ANTIGO POSTO FSICAL MODELO DA SEFAZ - IMÓVEL SITUADO NA CIDADE DE DEMERVAL LOBÃO(DESATIVADO)	REGISTRO: Nº R-1-2068 COM ÁREA 2.00.00 HÁ.	DESAFETADO
4	TERESINA	AV. MIGUEL ROSA Nº697, CENTRO/NORTE.	FUNCIONOU O ANTIGO POSTO FISCAL DA PONTE METÁLICA, E FOI ENVIADO A SECOV UM PROCESSO PARA REALIZAR CESSÃO DE USO COM O CORENCON (DESATIVADO).	REGISTRO: Nº 23.895 COM ÁREA 240 M².	DESAFETADO
5	TERESINA	RUA 13 DE MAIO, Nº290, CENTRO.	FUNCIONOU A CENTRAL DE FLAGRANTES (O IMÓVEL ESTÁ SERVINDO COMO DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS)	REGISTRO C/ ÁREA 100M².	DESAFETADO
6	TERESINA	RUA ANISIO BRITO COM MATO GROSSO, S/Nº, BAIRRO PICARRA.	FUNCIONAVA O ALMOXARIFADO DA EMATER (DESATIVADO)	REGISTRO Nº R-36.904 ÁREA 3.200M².	DESAFETADO
7	TERESINA	RUA ÁLVARO MENDES, Nº 1.431, CENTRO/NORTE	FUNCIONOU O FÓRUM CENTRAL I, OBS: A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEU PARCER RECONHECENDO QUE O IMÓVEL PERTENCE AO MUNICÍPIO DE TERESINA.	SEM REGISTRO	DESAFETADO
8	TERESINA	RUA TREZE DE MAIO, CENTRO/SUL, FUNDO DA PRAÇA SARAIVA;	O INSTITUTO MÉDICO LEGAL, E A COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES DA SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ	REGISTROS: R-7.667 - 176,89M²; R-7.718 - 961,00M²; R-7.729-148,84M²; R-7.761-400,00M²; R-7.941 - 132,25 M²; TOTAL - 1.818,98M²	IML - DESAFETADO - COORD. TRANSPORTES - DESAFETADO
9	RIO DE JANEIRO	AV. RIO BRANCO, Nº 277, 6º PAVIMENOS - EDF. SÃO BORJA - SALA 609 - CENTRO - RJ.	SALA COMERCIAL	ÁREA 67,54M² - REGISTRO R-31237	DESAFETADO
10	RECIFE	RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 279, 11º PAVIMENTO - ED. BRASÍLIA - SALA 1114 - CENTRO - RECIFE - PE.	SALA COMERCIAL	ÁREA: 25,55M² - REGISTRO: 88.659.	DESAFETADO
11	PICOS	AV. PIAUÍ, Nº749 - BR 407, BAIRRO JUNCO	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA - ANTIGO 3º DP;	SEM REGISTRO	DESAFETADO
12	PICOS	AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 377, CENTRO.	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA - ANTIGO 1º DP;	R-12	DESAFETADO
13	PICOS	AV. DEPUTADO SAURTICA, S/Nº, BAIRRO BOMBA	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA - ANTIGA DELEGACIA REGIONAL;	R-47.688	DESAFETADO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 23 de julho de 2019 • Nº 137

14	ESPERANTINA	AV. PROF. JOAO PAULO, Nº 21, CENTRO.	IASPI - PRÉDIO DO ANTIGO BEPI.	ESCRITURA PÚBLICA	DESAFETADO
15	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	RUA SANTO ANTONIO, Nº 265, CENTRO.	IASPI	SEM REGISTRO	DESAFETADO
16	PIRIPIRI	LOCALIZADO NO BAIRRO MATADOURO.	CSU-SASC	R-796	DESAFETADO
17	PIRACURUCA	AV. CORONEL PEDRO DE BRITO, Nº 1030, CENTRO.	FEITO TERMO DE CESSÃO COM A PAE, HOUE UM INCÊNDIO NO PRÉDIO E ATÉ ESTE MOMENTO NÃO ASSUMIRAM O PRÉDIO E O TERMO DE CESSÃO Nº13/2016 SEU VENCIMENTO EM 2.021	R-10.648	DESAFETADO
18	PADRE MARCOS	PÉ DA LADEIRA E CANTINHO, DA DATA BOA ESPERANÇA, ZONA URBANA.	ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO.	R-109	DESAFETADO
19	CRISTINO CASTRO	AV. DEMERVAL LOBÃO, Nº568, CENTRO	SEFAZ	SEM REGISTRO	DESAFETADO
20	PARNAÍBA	BAIRRO ZABIAZAL.	SEFAZ - POSTO FISCAL ZABIAZAL - BR 343.	SEM REGISTRO	DESAFETADO
21	TERESINA	BR 343, KM 10.	SEFAZ - POSTO FISCAL DOS NOIVOS (FOI CONSTRUÍDO DENTRO DA ÁREA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DIRCEU MENDES ARCOVERDE)	R-1.10.600	DESAFETADO
22	MIGUEL ALVES	SITUADO NO POVOADO BURITIRANA	SEFAZ-POSTO FISCAL DE MIGUEL ALVES	SEM REGISTRO	DESAFETADO
23	FLORIANO	BR - 343, SAÍDA DE FLORIANO.	SEFAZ - POSTO FISCAL AEROPORTO.	R-213.294	DESAFETADO
24	PICOS	BR 316, KM.10-	SEFAZ - POSTO SACO GRANDE.	R-2-7.780	DESAFETADO
25	OEIRAS	BR 230, KM 07.	SEFAZ - POSTO FISCAL FORQUILHA.	SEM REGISTRO	DESAFETADO
26	PICOS	AV. SENADOR HELVIDIO NUNES, S/Nº, BAIRRO JUNCO	FUNCIONA O DETRAN	R-5.1.693	DESAFETADO
27	PICOS	AV. SENADOR HELVIDIO NUNES, Nº4.100- BAIRRO JUNCO	FUNCIONA A EMATER, ADAPI E SDR	R-5-1.693	DESAFETADO
28	PICOS	RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº, CENTRO	FUNCIONOU O IAPEP	SEM REGISTRO	DESAFETADO
29	PICOS	AV. GETÚLIO VARGAS, CENTRO	FUNCIONOU O ANTIGO BEPI E O ESPAÇO DA CIDADANIA	R-21011	DESAFETADO
30	TERESINA	AV. CENTENARIO, Nº2.235- BAIRRO AEROPORTO	FUNCIONA O GRUPO ESPÍRITA IRMÃOS FRATERNOS	SEM REGISTRO	DESAFETADO
31	TERESINA	BALÃO DA TABULETA	SEFAZ- POSTO FISCAL DA TABULETA	SEM REGISTRO	DESAFETADO
32	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	TRAVESSA RAIMUNDO TORTO	NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.ZONA URBANA	REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO LIVRO DE IMOVEIS 2-X,FLS 95. MATRICULADO SOB O Nº3.795.	DESAFETADO
33	CANTO DO BURITI	IMOVÉL CAJÚ NORTE.	FAZENDA DO GURGUEIA- RURAL.	REGISTRO Nº2Y, C/ÁREA DE 21.707.48,96 ha.	DESAFETADO
34	CORRENTE	VEREDA 1ª GLEBA	RURAL.	REGISTRO Nº 2-I,	DESAFETADO
35	CORRENTE	BARREIRO 3ª GLEBA	RURAL.	C/ÁREA DE 10.700,00 ha. REGISTRO Nº 2-I C/ÁREA DE 12.914,00 ha.	DESAFETADO
36	CURIMATÁ	TABOCA DE FORA	RURAL.	REGISTRO Nº 2-F C/ÁREA DE 15.506,00 há.	DESAFETADO
37	GILBUÉS	FRONTEIRAS	RURAL.	REGISTRO Nº 2 A-5 C/ÁREA DE 13.309.41,25 há.	DESAFETADO



DECRETO Nº 18.343, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Promove por critério de antiguidade ou merecimento os Escrivães de Polícia Civil, Agentes de Polícia Civil, Peritos de Polícia Civil e Delegados de Polícia Civil do quadro de pessoal da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública, na forma e condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.002.1.010496/18-16; no ofício nº 12.000/1.150/GS/2018, de 24 de outubro de 2018, da Secretaria de Segurança Pública, registrado sob o processo AP.010.1.006788/18-89; e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 2269/18, de 27 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Escrivães de Polícia Civil, Agentes de Polícia Civil, Peritos de Polícia Civil e Delegados de Polícia Civil do quadro de pessoal da Polícia Civil da Segurança Pública, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os efeitos financeiros das promoções previstas no art. 1º, deste Decreto, ficam condicionados à disponibilidade de recursos financeiros do Estado e ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e somente poderão ser implantados após o atendimento de referidas condições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de Julho de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 18373, DE 14 DE JULHO DE 2019

PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

AGENTE DE POLÍCIA DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA CLASSE ESPECIAL

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	009480-3	ADAIL ALMEIDA DE MORAIS	22.02.88	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
2.	108487-9	HELENA REGINA CELESTINO DE SOUSA VASCONCELOS	09.07.01	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
3.	009135-9	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA LIRA	01.06.84	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
4.	108499-2	LUIZ CARLOS VIEIRA	09.07.01	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
5.	086727-6	ORLEM VIANA DOS SANTOS	16.01.95	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
6.	009694-6	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	01.07.89	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
7.	130118-7	GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	12.06.03	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
8.	009659-8	MARCO ANTONIO CORREIA MIRANDA DE CARVALHO	12.05.89	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
9.	130106-3	CARLOS ALBERTO DA COSTA MACHADO JUNIOR	12.06.03	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
10.	009679-2	FRANCISCO AIRES DOS SANTOS	18.06.90	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
11.	007084-0	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES	13.06.86	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
12.	009264-9	MARLY DE SOUSA VIEIRA RODRIGUES	09.05.86	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
13.	047224-7	ANTONIO ALVES DA CRUZ	01.06.90	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
14.	009376-9	SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	12.05.89	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
15.	063367-4	RAIMUNDO NONATO MARTINS	20.06.86	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
16.	047229-8	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	12.05.89	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
17.	009698-9	ALFREDO PEREIRA CABRAL	12.05.89	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
18.	108291-4	JAIME DE BRITO NASCIMENTO JUNIOR	09.07.01	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO

AGENTE DE POLÍCIA DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDO PARA PRIMEIRA CLASSE

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	009440-4	JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA	28.06.88	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
2.	227192-3	MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
3.	227240-7	MARCOS HENRIQUE CÉSAR DE ARAÚJO	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
4.	230686-7	ALAN HOLANDA DA SILVA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
5.	227231-8	ITALO CÉSAR MOUSINHO SANTOS	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
6.	227214-8	BERGSON DO VALE MENDONÇA	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
7.	227248-2	ZEFERINO MARQUES ARAÚJO NETO	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
8.	230690-5	DANILO SILVEIRA MOREIRA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
9.	227218-X	CLEIDENILSON JOSÉ DE CARVALHO	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
10.	227220-2	EDUARDO ROGÉRIO ALBURQUERQUE AMORIM	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
11.	227216-4	CARLOS KLEBER DE SOUSA ARAUJO	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
12.	227228-8	HERALDO II FREITAS ALVES	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
13.	227221-X	EFIGENIA RODRIGUES DE LIMA	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
14.	230701-4	RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
15.	227223-7	FÁBIO MÁRIO DA SILVA	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
16.	230713-8	ROMULO TAVARES DA SILVA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
17.	227225-3	GREICY CARVALHO BASTOS	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
18.	230714-6	ZENON MENDES DE SANTANA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
19.	227229-6	IGOR RIBEIRO MENDES	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
20.	230699-9	JOÃO RAPHAEL MARTINS ALVES	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
21.	227219-9	EDGAR GONÇALVES SARAIVA	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
22.	227232-6	JOSÉ VERÇOSA DO NASCIMENTO JÚNIOR	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
23.	227247-4	THIAGO VIEIRA DA SILVEIRA	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
24.	227238-5	LUIS GONZAGA LEAL VERAS	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
25.	227234-2	LENNON LUIS LUZ FONTES DE MOURA	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
26.	230712-0	MAURILIO IGOR DE SOUSA OLIVEIRA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
27.	227233-4	LAURA ROSA ALVES DE SOUSA	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
28.	230682-4	SAMIA KARE MODESTO RIBEIRO	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
29.	230696-4	PALMOS BERGEM CORDEIRO DA COSTA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
30.	227217-2	CAROLINA SILVA RIBEIRO GONÇALVES	01.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
31.	230692-1	WAGNER DO NASCIMENTO VIEIRA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
32.	227222-9	ERICK FONSECA DIAS	27.08.13	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Terça-feira, 23 de julho de 2019 • Nº 137

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
33.	230709-0	FABRICIO JOSÉ LIMA DE GÓIS	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
34.	230693-0	JAILSON PERES DA SILVA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
35.	230698-X	KARICE LIANA SANTANA ALMEIDA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
36.	230684-X	JULIANA PIRES VIEIRA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
37.	230683-2	ALLANCARDETE FREITAS E SILVA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
38.	230703-X	LEANDRO DE FREITAS VIANA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
39.	230721-9	MARCIO LIMA PINHEIRO	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
40.	227207-5	ADRIANO MARQUES DE VASCONCELOS	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
41.	230689-1	HUMBERTO OLIVEIRA MORAIS	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
42.	230702-2	ANDRÉ MORAES E SILVA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
43.	230707-3	IURY KILSON MOURA CAMPELO	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
44.	230720-X	EDUARDO ALVES PATRICIO	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
45.	230685-9	CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
46.	227196-6	GISELE DOS SANTOS MACEDO	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
47.	230710-3	MAYCON PERICLES DO REGO DANTAS	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
48.	230697-2	JOSIAS DE CARVALHO REGO	18.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
49.	230717-X	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
50.	230716-2	MARCELO GOMES AVELINO	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
51.	230694-8	EDUARDO DA SILVA CONRADO	15.01.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
52.	227239-3	MARCOS FRANCISCO CARCÁRA FRANCO DE SÁ	06.08.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO

AGENTE DE POLÍCIA DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA SEGUNDA CLASSE

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	131132-8	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	14.05.89 21.08.18	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
2.	286203-4	CARLOS EDUARDO BARROS E SILVA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
3.	285875-4	TONYCLE LEAL SILVA	26.06.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
4.	286165-8	JOSE ALVES DE LIMA FILHO	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
5.	286204-2	POLYANY BATISTA DE MOURA LEMOS	11.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
6.	286969-1	BERNARDO BATISTA LEÃO NETO	16.10.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
7.	286207-7	HOZANO JOSÉ DOS SANTOS NETO	11.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
8.	286167-4	GUARACI CORDEIRO DE ALMEIDA BONFIM	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
9.	286215-8	FRANCISCO MARCELO MONTE MACHADO RESENDE	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
10.	286830-0	SALATIEL DA VERA RODRIGUES	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
11.	286206-9	SILVIA CLEIA ALVES DE ARAUJO	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
12.	286168-2	CINTHYA RAQUEL PEREIRA BRANDIM	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
13.	286199-2	FLÁVIO DE CASTRO VIEIRA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
14.	286193-3	STEFFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
15.	286624-2	LUIMAYKELL RIBEIRO DA SILVA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
16.	286177-1	THAYSES DE MOURA AGUIAR LEITE	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
17.	286201-8	VENANCIO DE MORAES COELHO	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
18.	286187-9	RODRIGO BEZERRA DE SOUZA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
19.	286171-2	FERNANDA LEITÃO DOS REIS	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
20.	286176-3	EDUARDO SILVEIRA COSTA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
21.	286191-7	ANTONIO RAMON LIMA REIS	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
22.	286209-3	DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
23.	286179-8	TIAGO MENDES DE ARAUJO	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
24.	286216-6	CAIO ROGER DE MORAIS RUFINO	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
25.	286181-0	ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
26.	286213-1	ADÁVIO RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
27.	286172-X	KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
28.	286205-X	VERONICA ALVES DA COSTA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
29.	286190-9	DANE AZARA MOURA MELO	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
30.	286210-7	LEONARDO VIEIRA ALBANO	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
31.	286175-5	HEITOR SOUSA DE CARVALHO	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
32.	286194-1	GERALDO MAGELA VERAS NETO	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
33.	286197-6	POLIANA NEVES GONÇALVES	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
34.	286192-5	ERICK AUGUSTO MELO DE CARVALHO	15.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
35.	286198-4	JOSÉ BENERVAL DE OLIVEIRA FILHO	15.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
36.	286625-X	GUSTAVO HENRIQUE BORGES REBELO	15.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE

Diário Oficial

Teresina(PI) Terça-feira, 23 de julho de 2019 • Nº 137

7

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
37.	286214-0	EUGENIO PARAGUASSU MARTINS GUERRA	17.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
38.	286202-6	MICHELLE FERNANDES ARRUDA	16.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
39.	286208-5	ALEXANDRE E SILVA LIMA	28.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
40.	286211-5	IVO DE CARVALHO OLIVEIRA	21.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
41.	286568-8	ALINE ROSA MELO	20.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
42.	286583-1	FABRICIO AGUIAR BEZERRA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
43.	286608-X	JOISAEI RIBEIRO AVELINO JUNIOR	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
44.	286605-6	RANDERSON SANTOS CASTRO	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
45.	286606-4	LEANDRO CAVALCANTE CIARLINI	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
46.	286589-X	PEDRO ALVES LEMOS JUNIOR	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
47.	286758-3	JOFFRESON GOMES DOS SANTOS	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
48.	286571-8	JOÃO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
49.	286580-7	DONIZETH FIGUEREDO DA SILVA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
50.	286596-3	JULIANA GONÇALVES DE CARVALHO	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
51.	286975-6	JAMES DE SOUZA GALENO	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
52.	286598-0	FRANCISCO DE ARISMAR CARVALHO DE MELO FREIRE	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
53.	286610-2	NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
54.	286618-8	RAIMUNDO AUDISIO DE OLIVEIRA JUNIOR	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
55.	286603-0	NALITA BESERRA LIMA OLIVEIRA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
56.	286592-X	DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
57.	286615-3	FRANCISCO JOSÉ TIAGO ARAUJO DE CASTRO	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
58.	286798-2	JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
59.	286584-0	WADSON CANTARELLI DE CARVALHO	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
60.	286585-8	KAROLINY KELLY MARQUES SILVA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
61.	286579-3	ANA CARMEM NUNES MARQUES	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
62.	286591-2	FRANCISCO JOSÉ DE BRITO JUNIOR	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
63.	286582-3	DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
64.	286807-5	NERENILSON ALVES DA CUNHA SILVA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
65.	286607-2	BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
66.	286612-9	DANILO NUNES LEAL	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
67.	286570-0	ÉVERSON PINHEIRO LUZ	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
68.	286590-4	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
69.	286587-4	WENICIUS SARAIVA MONTE	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
70.	286573-4	WELTON DA SILVA HERMES	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
71.	286588-2	ISAAC NEWTON VILARINHO DA SILVA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
72.	286801-6	SILVIO RIBEIRO JACOBINA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
73.	286609-9	RODOLPHO DAVID DA SILVA TORRES ANAÏSSE	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
74.	286569-6	ÉWERTON DE MELO SOUSA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
75.	286601-3	JOÃO FRANCISCO BRAZ VAZ	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
76.	286617-0	ALEXANDRE HENRIQUE GOUVEIA SOARES	25.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
77.	286594-7	EDILENE MARIA DE SOUSA MOURA	25.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
78.	286586-6	EDUARDO EMILIO BARROS GONÇALVES	25.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
79.	286799-X	CICERO BARROS DA SILVA FILHO	25.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
80.	286613-7	GLEISSON LEAL E SILVA	25.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
81.	286611-X	YULA CAMILO DA SILVEIRA GOMES	25.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
82.	286604-8	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	25.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
83.	286800-8	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	25.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
84.	286802-4	MOIZÉS PEREIRA DINIZ FILHO	26.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
85.	286620-0	IGOR VINICIUS DE SOUSA LIMA	25.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
86.	286599-8	DAYSE SOBREIRA DANTAS FERREIRA	26.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
87.	286812-1	ISANDRO PEÇANHA NERI	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
88.	286621-8	MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA	27.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
89.	286853-9	KENNY DE LOBÃO COUTINHO BORGES	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
90.	286806-7	RENILSON SOUSA SANTOS	28.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
91.	286804-X	GERSON ALVES DA SILVA	28.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
92.	286200-0	RODRIGO ULISSES PEREIRA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
93.	286864-4	DOUGLAS CARVALHO BERVIQUE DA SILVA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
94.	286616-1	WALTER GILBERTO BRUNO BORGES	03.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
95.	286873-3	FERNANDO DA COSTA BARROS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
96.	286875-0	WENDERDANIA LIMA LOPES	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
97.	286866-X	EMANUEL DE MOURA DANTAS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE

Diário Oficial

8



Teresina (PI) Terça-feira, 23 de julho de 2019 • Nº 137

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
98.	286815-6	RUTHENIO FONSECA CAVALCANTE	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
99.	286820-2	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA DANTAS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
100.	286850-4	HERCILIO GEMINIANO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
101.	286867-9	MARDEM LINCOW CARVALHO DA SILVA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
102.	286760-5	JAQUELINE FEIJÓ BARBOSA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
103.	287212-9	FRANCISCO MELO SALES	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
104.	286774-5	KERLEN FERREIRA E SILVA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
105.	286810-5	OSVALDO RODRIGUES DA COSTA FILHO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
106.	286772-9	YUZIANE DA SILVA FRANCO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
107.	286870-9	FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
108.	286845-8	RONALDO MARTINS EVANGELISTA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
109.	286869-5	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
110.	286834-2	ROGERIO PAULO DE SOUSA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
111.	286865-2	ALOISIO TANCREDO RIBEIRO LEAL	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
112.	286763-0	ELENILTON DE MORAES REGO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
113.	286817-2	JULIÃO FERREIRA MACIEL NETO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
114.	286848-2	DIOGO ALVES PERES BEZERRA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
115.	286863-6	AURIMAR DA GAMA DIONISIO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
116.	286840-7	IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
117.	286835-X	NATAN SÉRVIO FERREIRA FILHO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
118.	286778-8	FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JUNIOR	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
119.	286811-3	ALEXANDRE ALYSSON NOGUEIRA RAMOS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
120.	286809-1	GEORGE DE SOUSA GONÇALVES	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
121.	286821-X	JANAINA DE JESUS NASCIMENTO MORAIS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
122.	286833-4	PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
123.	286836-9	ROSEMARIO LEITE PINHEIRO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
124.	286816-4	JONNY COSTA GONÇALVES	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
125.	286849-X	EDUARDO BORGES SINIMBU	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
126.	286765-6	GIL ANDERSON FERREIRA SILVA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
127.	286872-5	NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
128.	286846-6	RAWANYA NAKELLY MORAIS PRUDENCIO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
129.	286841-5	GUSTAVO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
130.	286976-4	FRANCISCO DE JESUS DA SILVA MACIEL	25.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
131.	286761-S	WILLYAN'S SHELDON DA SILVA SOUSA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
132.	286843-1	KESIAYANE SALAZAR DE AZEVEDO	25.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
133.	286777-0	PAULA MENDES LEAL DE SOUSA MARTINS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
134.	286839-3	CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO	26.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
135.	286764-8	TARSO GOMES RABELO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
136.	286837-7	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	26.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
137.	286842-3	DALVA RODRIGUES FREIRE	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
138.	286813-0	HENRIQUE BATISTA SOUSA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
139.	286844-0	LAYANE FONTENELE DE SOUSA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
140.	287281-1	HITALLO DE BRITO NUNES	26.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
141.	286776-1	LEANDRO MADEIRA MARTINS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
142.	286814-8	LORRAN BRAYAN NASCIMENTO PAIVA MONTEIRO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
143.	286847-4	AYESKA ESCORCIO DIAS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
144.	286775-3	MARCIA CAROLINE DE SOUSA DAMASCENO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
145.	286808-3	RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
146.	286838-5	JOSÉ RIBAMAR PAIXÃO DOS REIS JUNIOR	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
147.	286762-1	EDWIN RICARDO LEAL GOIS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
148.	286974-8	CANDICE MOREIRA BEZERRA	07.10.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
149.	286829-6	DANILO BARBOSA LEAL	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
150.	286973-0	PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL	14.10.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
151.	286818-X	GILBERT JEFFERSON DE GALCON MOURÃO RAMOS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
152.	287179-3	LIA MARA RIBEIRO CANABRAVA	07.11.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
153.	286773-7	JOVENILSON SOARES DE SOUSA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
154.	287214-5	RICARDO COSTA CLARK	07.11.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
155.	286852-X	HERIKA FONSECA OSÓRIO	01.10.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
156.	286968-3	SÉRVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO	14.10.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO

DELEGADO DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA CLASSE ESPECIAL

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	194575-X	CHRISTIANE ARAUJO FONTENELES VASCONCELOS	03.09.07	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
2.	194577-7	FRANCISCO SEBASTIÃO COUTINHO ESCORCIO	03.09.07	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
3.	194572-6	ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO	03.09.07	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
4.	194580-7	MARCELA SAMPAIO LIRA	03.09.07	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
5.	194576-9	DANIELA BARROS TAVARES DE MELO	03.09.07	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
6.	196331-7	LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA	03.09.07	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
7.	194585-8	TATIANNE BANDEIRA DE VANCONCELOS	03.09.07	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
8.	194579-3	GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ	03.09.07	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
9.	194574-2	CASSANDRA DE MORAES SOUZA NUNES	28.09.07	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE

DELEGADO DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDO PARA PRIMEIRA CLASSE

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	245973-6	MAYCON JESUS SILVA BRAGA	09.07.01	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
2.	253517-3	ANALUIZA MARQUES DOS REIS	06.04.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
3.	214288-x	LUIS ALBERTO LEAL BARBOSA	22.12.09	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
4.	245975-2	BRUNA VERENA BRITO DO ROSARIO FONTENELE	28.10.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
5.	245969-8	ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA	28.10.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
6.	253521-1	DANIEL PIRES FERREIRA	04.04.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
7.	245979-5	ANAMELKA ALBUQUERQUE FORMIGA	28.10.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
8.	245977-9	HUMBERTO MACOLA DE LIMA	28.10.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
9.	245976-X	GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	28.10.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
10.	253522-0	RODRIGO MOREIRA RODRIGUES	04.04.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
11.	245978-7	VALERIA CRISTINA DA SILVA	28.10.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
12.	253518-1	SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA	04.04.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
13.	253520-3	HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA	04.04.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE

DELEGADO DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA SEGUNDA CLASSE

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	285399-0	MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL	12.05.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
2.	281876-X	LUCIANO ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO	02.01.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
3.	286169-X	MOISES ARAGÃO LINHARES	10.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
4.	227508-5	RODRIGO MELLO MARINHO	08.04.13	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE

ESCRIVÃO DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA CLASSE ESPECIAL

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	009082-4	ABINAGUIDO FELIX DA ROCHA	11.01.83	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE

ESCRIVÃO DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA SEGUNDA CLASSE

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	279968-5	ANA CRISTINA SANTOS COSTA	15.07.13	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
2.	286182-8	DANIEL BRENO MAX BARROSO DE SOUZA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
3.	286623-4	PEDRO SANTANA COSTA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
4.	286183-6	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR	15.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
5.	286189-5	ALAN LIMA BORBA	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
6.	286575-X	FELIPE HUDSON SOARES TORRES	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
7.	286185-2	MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
8.	286576-9	NAYARA TALYTA SILVA SOUSA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
9.	286180-1	NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS	14.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
10.	286577-7	MARIANE DA FONSECA CAVALCANTE	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
11.	286188-7	RONNEY HARLLON LIMA ANDRADE	16.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
12.	286768-X	DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
13.	286174-7	PATRICIA LIMA DE MEREIROS	16.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
14.	283158-9	GABRIEL PAULA DE MOURA	22.04.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
15.	286184-4	LAIS DA SILVA COELHO	16.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
16.	286759-1	CIRO GUSTAVO MELO E SILVA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Terça-feira, 23 de julho de 2019 • Nº 137

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
17.	286212-3	ALINE NOLETO SILVA	01.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
18.	286771-X	FABIANA SOUSA VIEIRA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
19.	286595-5	PEDRO PAULO SILVA DE AZEVEDO	19.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
20.	286770-2	LUIZ CARLOS FURTADO DA SILVA JUNIOR	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
21.	286602-1	ANNE KAROLINE BRANDÃO PORTELA	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
22.	286769-9	JOÃO ITALO BEZERRA FIALHO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
23.	286578-5	AUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
24.	286766-4	GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
25.	286767-2	MARJORE DA SILVA RODRIGUES	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
26.	286574-2	FRANCILIO DOS REIS SANTOS	22.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
27.	286581-5	MATEUS GOMES SERPA	25.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
28.	286822-9	CAINNAN FILLIPE LEAL BARBOSA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
29.	286972-1	LUCIANA FROTA ARAÚJO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
30.	286826-1	LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO VILA NOVA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
31.	286819-9	KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
32.	286827-0	RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
33.	286824-5	KELLEN REGINA REGO LIMA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
34.	286874-1	IGOR LEAL DUARTE GUEDES	25.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE

PERITO CRIMINAL DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA CLASSE ESPECIAL

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	195570-5	RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JUNIOR	10.07.07	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO

PERITO CRIMINAL DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDO PARA PRIMEIRA CLASSE

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	258573-1	ORLANDO CÉSAR MAGALHÃES LAGES	29.08.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
2.	258570-7	PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS	29.08.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
3.	258571-5	NOELIA CRISTINA BENÍCIO DE CASTRO MENDES	29.08.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
4.	258568-5	FAUSTO FURTUNATO DA ROCHA NETO	29.08.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
5.	258572-3	ADÃO DE SOUSA OLIVEIRA	29.08.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
6.	258574-0	JOSE DE JESUS CARDOSO	29.08.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
7.	258569-3	WILSON BARROS MIRANDA	29.08.11	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO

PERITO CRIMINAL DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA SEGUNDA CLASSE

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	286792-3	ALESSIAN PETERSON LOPES DE SOUSA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
2.	286967-5	ANDRESSA COSTA MARTINS	06.10.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
3.	286787-7	CRISTIANO CESAR MARINHO DE CASTRO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
4.	286805-9	DANIEL ALVARES VASCONCELOS	30.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
5.	286793-1	DANILO REIS MELO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
6.	287213-7	DHEIVID ABREU BELCHIOR	31.10.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
7.	286782-6	EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	25.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
8.	286781-8	FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAUJO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
9.	286794-0	FRANKLIN PESSOA ALVES DE OLIVEIRA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
10.	286783-4	FREDERICO AUGUSTO PIRES SOARES	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
11.	287211-X	GIORSAN WILKER CARDOSO RIOS	17.11.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
12.	286786-9	INACIO PEREIRA LIMA JUNIOR	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
13.	286780-0	JANIEL SERGIO DE SOUSA GUEDES	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
14.	286795-8	JOSÉ ALVES TERCEIRO NETO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
15.	286784-2	JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
16.	286971-3	JUARez GONÇALVES DE CARVALHO	08.10.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
17.	286789-3	JULIETA CASTELO BRANCO ISMAEL	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
18.	286791-5	MARCELA SAMPAIO BRANDÃO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
19.	286788-5	MARIA ROSIMERE XAVIER AMARAL	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
20.	286779-6	NELYWELSON SILVA DE SOUSA	29.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
21.	286785-X	PERICLES FREITAS AVELINO FILHO	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
22.	286790-7	VINICIUS NORONHA DE MENEZES	26.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
23.	286901-2	WARTERLOO DANIEL DE SOUSA DIAS	24.09.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE

PERITO MÉDICO LEGAL DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDO PARA PRIMEIRA CLASSE

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	244954-4	ALYSSANDRA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO	14.09.10	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE

PERITO MÉDICO LEGAL DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA SEGUNDA CLASSE

Nº. DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	280846-3	JOSE HERCULANO DE CARVALHO JUNIOR	02.10.13	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
2.	282343-8	MARIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES	05.02.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
3.	282554-6	MARYLANE GALVÃO TAVARES	10.02.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
4.	286593-9	KAIO DANILO LEITE DA SILVA ROCHA	13.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
5.	282555-4	CARLOS ROGERIO NOGUEIRA DOS SANTOS	21.02.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
6.	286597-1	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS FILHO	18.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
7.	282553-8	CLEICILENE GOMES PIRES	25.02.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
8.	286600-5	ANDRE BIONDI FERRAZ	26.08.14	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
9.	285910-6	HÉSIO JOSÉ DE MOURA DOS ANJOS	01.07.14	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE



DECRETO Nº 18.387 de 23 de JULHO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.492.200,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de JULHO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Planejamento, Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FPDC e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 1.492.200,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, nas fontes: 117 - Operações de Crédito Externa, 118 - Recursos dos Fundos Especiais e 210 - Recursos de Convênios - Adm. Indireta.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.387 de 23/07 /2019, publicado no D.O.E. nº de / /2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.35	117	0000.E0000	74.900,00
19101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.47	117	0000.E0000	17.300,00
25104.03.062.0083.2410	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	500.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.92	210	0000.E0000	900.000,00
TOTAL								1.492.200,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Terça-feira, 23 de julho de 2019 • N° 137



DECRETO N° 18.388 de 23 de JULHO de 2019

Art. 3° As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei n°. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 550.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de JULHO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7°, parágrafo único da Lei n°. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2° Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1° decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.388 de 23 / 07 / 2019, publicado no D.O.E. n° de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	2019.10100	50.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	2019.10014	50.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10061	450.000,00
TOTAL								550.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 18.388 de 23 / 07 / 2019, publicado no D.O.E. n° de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10100	50.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10014	50.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10061	450.000,00
TOTAL								550.000,00



DECRETO Nº 18.389 de 23 de JULHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.588.930,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria das Cidades, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 2.588.930,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de JULHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.389 de 23, 07 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	423.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	159.036,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	269.179,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	422.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	130.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	285.715,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
52101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	50.000,00
52101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	300.000,00
52101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	140.000,00
52101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	160.000,00
TOTAL								2.588.930,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Terça-feira, 23 de julho de 2019 • Nº 137



DECRETO Nº 18.390 de 23 de JULHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 14.688.106,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de JULHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria Estadual de Saúde, Fundação Piauí Previdência, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 14.688.106,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.390 de 23 / 07 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	75.408,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	309.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.18	117	0000.E0000	8.205.300,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	450.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	30.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	29.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	95.000,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	716.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.37	100	0000.E0000	353.500,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	422.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	2.053.500,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.33	117	0000.E0000	50.000,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	117	0000.E0000	50.000,00
21207.04.122.0001.2761	GESTÃO DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	219	0000.E0000	1.400.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
28101.18.542.0017.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	3.3.40.41	117	0000.E0000	150.000,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	32.398,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD10	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	227.000,00
TOTAL								14.688.106,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.390 de 23, 07/2019, publicado no D.O.E. nº de / /2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	000001	TD0	S	3.3.90.39	117	0000.E0000	100.000,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	309.000,00
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	8.205.300,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0022.1267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0022.1267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	9.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	60.000,00
15101.20.608.0022.1665	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS DE PARNAIBA - CERAQUA - PHB	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
16101.15.451.0021.1822	RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE OEIRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.101.898,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	422.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
20207.23.693.0027.1391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD11	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	15.000,00
20207.23.693.0027.1391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD6	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.408,00
21207.04.122.0001.2761	GESTÃO DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	219	0000.E0000	1.400.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	117	0000.E0000	2.053.500,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	150.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	227.000,00
50201.25.451.0028.1026	DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO	000001	TD2	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	25.000,00
50201.25.451.0028.1026	DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO	000001	TD9	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	25.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
TOTAL								14.688.106,00



DECRETO Nº 18.391, DE 23 DE JULHO DE 2019

Remaneja e renomeia cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados e renomeados os cargos em comissão abaixo especificados:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Comunicação, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí para a Secretaria de Saúde;

II – 01 (um) cargo de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí para a Coordenadoria de Comunicação Social;

III – 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura para a Secretaria de Saúde;

IV – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para a Secretaria de Governo;

V – 01 (um) cargo de Delegado Especializado, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Agricultura Familiar;

VI – 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Agricultura Familiar;

VII – 01 (um) cargo de Coordenador de Programas Especiais, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos em comissão abaixo especificados:

I – 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí para a Secretaria de Saúde;

II – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí para a Secretaria de Agricultura Familiar;

III – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Agricultura Familiar;

Art.3º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de JULHO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.392, DE 23 DE JULHO DE 2019

Remaneja os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Agricultura Familiar para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados 02 (dois) cargos de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Agricultura Familiar para a Secretaria de Governo.

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de JULHO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 397

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GABRIEL SIRQUEIRA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Sementes e Mudas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Sementes e Mudas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2019.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAMIRA MARIA SANTOS TORRES NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 9ª Gerência Regional de Picos, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ILANA LUZIA DE ALENCAR ANTÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Compras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA E VASCONCELOS JÚNIOR, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA E VASCONCELOS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção e Conservação de Rodovias, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

WEMERSON CARDOSO DE MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ LAGES MONTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIANNE WANESSA LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

JOSE FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

FRANCISCO ABREU COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

MARIHAMA DE ANDRADE LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVANDRO RAIMUNDO MADEIRA PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ALEXANDRE FRANCISCO DE ANDRADE GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO BORGES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102 e o art. 162, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND, do Cargo em Comissão, de Sub-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, da Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102 e o art. 162, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, DEMETRIUS RODRIGUES DO REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Sub-Comandante Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 2655/2019, de 12 de julho de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.004835/19-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **CARLA SUELI GOMES MIRANDA**, Assistente Social, Matrícula nº 178942-2, CPF nº 578.974.093-68, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – **SASC**, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**, por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 398

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 035 /GSG

Designa a servidora AMANDA JÚLIA DIAS SANTOS, como tomadora de Suprimento de Fundo da Secretaria de Governo.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora AMANDA JÚLIA DIAS SANTOS, portadora do CPF nº 060.238.703-50, ocupante do cargo de Assistente de Serviços II, Matrícula nº 341060-9, como Tomadora de Suprimento de Fundo da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Governo (PI), em Teresina (PI), 23 de julho de 2019.


OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Governo

Of. 395



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

PORTARIAATI.GAB.DG. Nº 026/2019

Designa servidores para compor comissão de sindicância da Agência de Tecnologia da Informação-ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais e, tendo em vista os termos da Lei Estadual nº 6.782/2016 e a Resolução CGFR nº 002/2017, Anexo XIX.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, **Emerson Clementino dos Santos**, portador da matrícula nº 025583-1, **Rayfran Alves da Silva**, portador da matrícula nº 342000-X, **Cynara Rocha Abrantes** portadora da matrícula nº 339197-3 sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Sindicância Administrativa** para apurar responsabilidades e o suposto dever de reparar danos no que concerne aos serviços prestados pela empresa Comercial Eqip LTDA., sem cobertura contratual.

Art. 2º. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar relatório.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

PORTARIAATI.GAB.DG. Nº 027/2019

Designa servidores para compor comissão de Fiscalização referente ao contrato n°01/2018-ATI/SUPARC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, **Carlos Augusto Ribeiro da Silva Júnior**, portador da matrícula nº 08002354-6, **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3, para comporem a Comissão de Fiscalização referente ao Contrato nº 01/2018 - ATI/SUPARC de Parceria Pública Privada para construção, operação e manutenção de infraestrutura ou transporte de dados voz e imagem, incluindo serviços associados para o governo o Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12.06.2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 048/2019-DG.

Teresina-PI, 22 de julho de 2019.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 01/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 5.642, de 12 de abril de 2007, do art. 6º do Decreto nº 12.664, de 27 de junho de 2007, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos administrativos e jurídicos porque o Convênio e o Contrato celebrado entre o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI** e a **CONSTRUTORA MODERNA ENGENHARIA**, CNPJ Nº 05.871.453/0001-07, não foram prorrogados, bem assim não providenciada a assinatura do Aditivo pertinente e/ou correspondente à construção de estrada vicinal que liga os municípios de Oeiras e Wall Ferraz;

CONSIDERANDO que a sindicância e/ou procedimento administrativo será efetuado, porém, a Procuradoria Geral do Estado pelo Parecer PGE/CS. IDEPI Nº 1.173/2019, está informando que o pagamento da obra à Moderna Engenharia, CNPJ Nº 05.871.453/0001-07, está legalmente assegurado;

CONSIDERANDO que a empresa contratada possui ainda um crédito de R\$ 624.799,17 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), mesmo com o contrato extinto, conforme parecer PGE acima nomeado.

RESOLVE:

1. **INSTAURAR** a Sindicância Administrativa nº 01/2019, com o designo de apurar eventual omissão de servidor (es) no desempenho de suas atividades funcionais.

2. **DESIGNAR** os servidores públicos **MAGNO PIRES ALVES FILHO**, matrícula nº 340824-8, **JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO**, matrícula 025.419-3, **MARIA MEDIANEIRA DE SIQUEIRA MIRANDA**, matrícula nº 025.297-2 e **ENILDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 025.433-9, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe;

3. **DESIGNAR** ainda, o servidor **ENILDO BARBOSA DA SILVA** como Secretário da Comissão de Sindicância;

4. **CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

5. **DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Comunique-se, Cumpra-se e publique-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA Nº 49/2019

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 068/2018, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.**, cujo objeto é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 68/2018, relativo à Obra e serviços de implantação de 7.719,11m² de pavimentação em paralelepípedo, nas ruas: Rua 14 de dezembro, Rua Projetada 16, Rua projetada 17, Rua Projetada 18, Rua Projetada 19, Rua Napoleão Lustosa, Rua São Pedro, Rua Costa e Silva e Rua Lucas de Aguiar, na sede do município de São Gonçalo do Gurguéia – PI.

II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 22 de julho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
DIRETOR GERAL DO IDEPI
Of. 468



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 160/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ-SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARINA THOMAZ CAMARA**, (matricula: 341105-2) para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretária de Estado do Turismo, durante o período de viagem particular do titular do cargo, compreendido entre os dias 23 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019 .

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado Piauí, em 17 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 458



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 166/19

Teresina, 15 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Designar a servidora ELISMARY ALENCAR TORRES, matrícula nº 209852-X, RG 1.644.923-SSP/PI, CPF 801.678.533-68, como *TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS* nos programas de saúde desenvolvido nos órgãos, manutenção predial e pequenos reparos do Centro Integrado de Atenção ao Servidor do Estado do Piauí – CIASPI, em conformidade com o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.226, de 03 de outubro de 2015;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1391

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 143/19

Teresina (PI), 26 de junho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 41 da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, que dispõe sobre os planos de cargos, carreira e vencimento dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do estado do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Enquadramento, composto pelos servidores abaixo discriminados:

I – PRESIDENTE:

· Renato Lélis Viana – matrícula nº 287590-0;

II – MEMBROS

· José Hamilton Brandão Luna - matrícula nº 342044-2;

· Orlando Santos Melo - matrícula nº 308857-0;

· Maria Gomes Pinheiro - matrícula nº 020837-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1363

PORT. GAB. SEADPREV. Nº 165/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **BRENDA DIAS MATIAS DANTAS**, matrícula nº 341.846 – 4, como substituta da Superintendente de Licitações e Contratos, **ALINA CELIA SANTOS MENEZES SANTIAGO**, matrícula nº 333.900-9, em suas ausências e impedimentos.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Estado de Administração e Previdência
Of. 1361



PORTARIA GDFG Nº 633/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no memo DDPN Nº 1088/2019 – DDPN anuência do Defensor Público, Dr. Leandro Ferraz D. Ribeiro.
RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Defensor Público Dr. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI para substituir Defensora Pública Dra. PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODÓI, junto à 2ª Defensoria Pública de Piri-piri/PI, no período de 01 a 10 de agosto de 2019, em virtude de férias regulamentares desta, conforme Portaria DDPN 205/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDFG Nº 634/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, BRENDA DOS REIS SOUSA, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDFG Nº 635/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, BRUNO BOSSUET DA COSTA SALES, para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDFG Nº 636/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, CLAIRE MAGALHÃES BARBOSA FERREIRA, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria

Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

CARLAYASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 637/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, DERLANY BARROS DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 638/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, ERIKA PATRICIA MARQUES COSTA, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

CARLAYASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 639/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO atestado médico datado de 28/06/2019, no bojo do processo administrativo 01631/2019, afastando o Defensor Público Dr. Gevásio Pimentel Fernandes, por 30(trinta) dias de suas atividades, por motivo de saúde,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 1103/2019 – DDPR e anuência do Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI; **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº 583/2019.

Art. 2º DESIGNAR extraordinariamente o Defensor Público Dr. MANOEL MESQUITA DE ARAUJO NETO, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba/PI, para substituir o Defensor Público Dr. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES, junto à 6ª Defensoria Pública de Parnaíba/PI, pelo período de **17/07/2019 a 27/07/2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

CARLAYASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 640/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 088/2019-CGP; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA** para substituir o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÓ DA SILVA**, junto à **Coordenação de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, no período de **15 a 29 de julho de 2019**, em razão do gozo de férias deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2019.

CARLAYASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 641/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 079/2019-CGP; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **FERNANDA MÁRCIA DE LIMA SILVA** para substituir a servidora **PRHISCILLA DE QUEIROZ GARCIA TAVARES DA MOTTA**, junto à **Coordenação de Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, no período de **17 a 26 de julho de 2019**, em razão do gozo de férias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2019.

CARLAYASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

Of. 290



GOVERNO DO PIAUÍ

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

PORTARIA GAB. Nº 047/2019

Teresina, 19 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Destituir a servidora **INES MARIA FERREIRA CANDIDO BARROSO** da função gratificada Símbolo DAI-7, de Supervisor da Unidade de Apoio do Gabinete, desta SEMAR.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 026



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 264, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 4ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/4º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante da 4ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/4º BPM), sediada no município de Fronteiras-PI, o 1º Tenente QOPM GECIANO PEREIRA RICARTE, RGPM 10.13484-06.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 265, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispensa e designa Policiais Militares - função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de São Francisco do Piauí-PI, área da 1ª Cia/14º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memo nº 369/19-CPSA, do Comandante do CPSA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de São Francisco do Piauí-PI, pertencente à área da 1ª Cia/14º BPM, o Subtenente PM ANTONIO HIDELEBRANDO PONTE DA SILVA, RGPM 10.7038-84.

Art. 2º - Designar para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de São Francisco do Piauí-PI, pertencente à área da 1ª Cia/14º BPM, o Cabo PM ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO, RGPM 10.10905-93.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Tomadora de Suprimento de Fundos do Gabinete do Comandante-Geral.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 072/2019-AM/GCG/PMPI, do Assistente Militar do Comando Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Tomadora de Suprimentos de Fundos do Gabinete do Comandante-Geral a Capitã QOPM ADRIANA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO NUNES, RGPM 10.12156-98.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 268, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Tomadora de Suprimento de Fundos do 1º Batalhão Policial Militar (1º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 948/2019/1º BPM, do Comandante do 1º BPM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Tomadora de Suprimentos de Fundos do 1º Batalhão Policial Militar (1º BPM) a Capitã QOPM JOSÉLIA DA SILVA SANTOS, RGPM 10.11375-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 269, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Designa Praça para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 1ª Companhia Independente Policial Militar Cosme e Damião (1ª CIPM/CODAM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº

3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 018/2019/1ª CIPM CODAM, do Comandante da CODAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 1ª Companhia Independente Policial Militar Cosme e Damião (1ª CIPM/CODAM) o 1º Sargento PM FRANCISCO DE ASSIS FREIRE MIRANDA, RGPM 10.9647-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POL. DO LITORAL MEIO NORTE
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
AJUDÂNCIA - PIRIPIRI



PORTARIA Nº 021/CMDO/12ºBPM, 27 DE JUNHO DE 2019.

Desclassificação de Função de Oficial do 12º BPM

O Comandante do 12º Batalhão Policial Militar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar das funções de Tesoureiro e P4 do 12ºBPM, o CAP RGPM 108383-89 **GILSON PORTELA RABELO;**

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar desta data;

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Erisvaldo Viana Lima –Ten. Cel. PM
Cmt do 12º BPM

PORTARIANº 027/CMDO/12ºBPM, 19 DE JULHO DE 2019.

Designação de Função de Oficial do 12º BPM

O Comandante do 12º Batalhão Policial Militar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para exercer a função de Tesoureiro do 12ºBPM, o MAJ RGPM 10.12139-98 **TOMÉ SOARES DA COSTA NETO;**

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar desta data;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Erisvaldo Viana Lima –Ten. Cel. PM
Cmt do 12º BPM

Of. 095



ERRATA DA PORTARIANº 181/2019 – GAB/PRE.

Referente à publicação do dia 15 de julho de 2019, página 12 e 13 / DOE-PINº 131.

ONDE SE LÊ:

- EMANUELA LILIAN NONATA BESERRA;
- FILIPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA COSTA;
- MICHELE MENDONÇA MAGALHÃES;
- VERA LUCIA BEZERRA DE SOUSA;

LEIA-SE:

- EMANUELA LILIAN NONATO BESERRA;
- FILIPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA;
- MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES;
- VERA LUCIA BEZERRA DE SOUZA.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0399, de 04 de julho de 2019, I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1197, de 11 de dezembro de 2018, que autoriza, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de **SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 170676-4, Professora Assistente, Nível III, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no Campus “Poeta Torquato Neto”. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0400, de 05 de julho de 2019, I - Cessar os efeitos da Portaria nº 0389, de 28 de junho de 2019, que Designa **JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula nº 197937-0, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, **CÉLIA MARIA DIAS DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 070721-0, no período de 01 a 15/07/2019, por motivo de férias. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 0401, de 08 de julho de 2019, I – Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de **PEDRO BISPO DE MIRANDA FILHO**, matrícula nº 027257-4, Professor Adjunto, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de **um ano**, de 15/05/2019 a 13/05/2020, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/05/2019.

PORTARIA Nº 0402, de 08 de julho de 2019, I - Designar **LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 078084-7, para substituir o Prefeito da Cidade Universitária, **ANTONIO RENATO DE ARAGÃO ARAUJO**, matrícula nº 027556-7, no período de 15/07/2019 a 14/08/2019, por motivo de férias. II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/07/2019.

PORTARIA Nº 0403, de 08 de julho de 2019, I - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física, para os candidatos Sub JUDGE dos Concursos Públicos para Guarda Civil Municipal de Timon/2018, do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de 3ª Classe/2018, Concurso Público para Agente Penitenciário - Sub JUDGE/2016 e Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí-PMPI/2013, cujos trabalhos acontecerão no dia 12/07/2019 e em eventuais futuras convocações desta natureza:



NOME	ORGÃO DE ORIGEM	FUNÇÃO
MOISÉS MENDES DA SILVA	UESPI	Presidente
IVALDO COELHO CARMO	UESPI	Membro
FRANCISCO EVALDO ORSANO	UESPI	Membro
GALBA COELHO CARMO	UESPI	Membro
DAVID MARCOSEMÉRITO DE ARAÚJO	UFPI	Membro

PORTARIA Nº 0404, de 09 de julho de 2019, I - Designar **ROBERVALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 177276-7, para substituir a Diretora de Planejamento e Orçamento, **SOLINEIDE MOURA E SILVA**, matrícula nº 177272-4, no período de 16 a 30/07/2019, por motivo de férias. II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/07/2019.

PORTARIA Nº 0405, de 09 de julho de 2019, I - Exonerar **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 087055-2, da função gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0406, de 10 de julho de 2019, I - Designar **WARTON VALENTIM DA SILVA**, matrícula nº 269481-6, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0407, de 10 de julho de 2019, I - Conceder autorização à servidora **RAYLA MARIA PONTES GUIMARÃES COSTA**, matrícula 112070-X, Professora Especialista, TI-40 horas, do quadro efetivo de docentes, lotada no *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, para ausentar-se do país, no período de 10 a 20/07/2019, para participar e apresentar artigo científico no 8º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa, que acontecerá na cidade de Lisboa-Portugal, de 16 a 19/07/2019.

PORTARIA Nº 0408, de 11 de julho de 2019, I - Exonerar **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 227109-5, do cargo de Coordenador de Clínica-Escola, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0409, de 11 de julho de 2019, I - Nomear **ANDRÉA CONCEIÇÃO GOMES LIMA**, matrícula nº 227018-8, para exercer o cargo de Coordenador de Clínica-Escola, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0410, de 12 de julho de 2019, I - Tornar sem efeito a Portaria nº 0352, de 06 de junho de 2019, que designou **FRANCILENE BATISTA MADEIRA**, matrícula nº 147684-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 0417, de 16 de julho de 2019, I - Designar **MANUELA NUNES BRITO LEAL**, matrícula nº 280654-1, para substituir o Coordenador do Curso de Geografia **RAIMUNDO DA PAZ SOBRINHO**, matrícula nº 091395-2, do *Campus* "Clóvis Moura", no período de 15/07/2019 a 03/08/2019, por motivo de férias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0418, de 16 de julho de 2019, I - Designar **ANTONIA MARIADOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 027419-4, para substituir a Chefe de Assistência ao Estudante da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, **SARA ALVES HENRIQUES**, matrícula nº 315597-8, no período de 16 a 30/07/2019, por motivo de férias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0419, de 16 de julho de 2019, I - Conceder Licença Maternidade à servidora **SHENNA LUISSA MOTTA ROCHÁ**, matrícula nº 286142-9, Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, lotada no *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, no período de 08/07/2019 a 03/01/2020. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 08/07/2019.

PORTARIA Nº 0420, de 16 de julho de 2019, I - Designar **MARCÍLIO MACHADO PEREIRA**, matrícula nº 277779-7, para substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, Símbolo DAS-3, *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, no período de 08/07/2019 a 03/01/2020, por motivo de licença maternidade. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 08/07/2019.

PORTARIA Nº 0421, de 17 de julho de 2019, I - Designar **FRANCISCA MAGNA DOS SANTOS**, matrícula nº 027056-3, para substituir o Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos, **JORGE MARTINS FILHO**, matrícula nº 091140-2, no período de 22/07 a 10/08/2019, por motivo de férias. II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/07/2019.

PORTARIA Nº 0422, de 18 de julho de 2019, I - Designar o Pró-reitor de Ensino de Graduação, **PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR**, matrícula nº 131284-7, para responder pela Reitoria, no período de 19 a 22/07/2019, em razão do afastamento do Vice-Reitor, **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**, matrícula nº 268431-4, que irá realizar atividades acadêmicas no *Campus* de Picos. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0423, de 18 de julho de 2019, I - Nomear **FRANCIELLE ALINE MARTINS**, matrícula nº 244638-3, para exercer o cargo de Vice Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia - PROFBIO, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 11.04.2019.

PORTARIA Nº 0424, de 18 de julho de 2019, I - Designar **RENATO SANTOS ROCHA**, matrícula nº 280298-8, para substituir a Diretora do *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos, **JANAÍNA ALVARENGA ARAGÃO**, matrícula nº 170671-3, no período de 24/07/2019 a 22/08/2019, por motivo de férias. II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24.07.2019.

PORTARIA Nº 0425, de 19 de julho de 2019, I - Exonerar **ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 269339-9, do cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0426, de 19 de julho de 2019, I - Exonerar **JOSÉ DA CRUZ BISPO DE MIRANDA**, matrícula nº 086530-3, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciência Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0427, de 19 de julho de 2019, I - Nomear **ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 244637-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciência Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0428, de 19 de julho de 2019, I - Exonerar **CORNÉLIA JANAYNA PEREIRA PASSARINHO** do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piripiri. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0429, de 19 de julho de 2019, I - Nomear **ALCEMIR RODRIGUES SANTOS** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piripiri. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina-PI, 19 de julho de 2019

PEDRO ANTÔNIO SOARES JUNIOR
Reitor, em exercício

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1086, DE 19 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo AA.900.1.010725/19, que solicita a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Hospital Regional Chagas Rodrigues, de Piripiri-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio do Hospital Regional Chagas Rodrigues, de Piripiri-PI, conforme relação abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA
1	LUIZA ALILAR DE MORAES SANTANA SILVA	PRESIDENTE	393.774.153-49	159574-1
2	HELYNE SALAZAR ALVES	APOIO	021.253.503-00	209057-X
3	ADRIANA CARDOSO DE CARVALHO	APOIO	002.781.853-55	209056-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 19 DE JULHO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 28

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA SESAPI/GAB n.º 989/2019, de 08 de julho de 2019** – Remover a servidora **Ana Cláudia de Pinho Santos**, Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional n.º 037059-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade Administrativa - DUAD, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB n.º 990/2019, de 09 de julho de 2019** – Remover a servidora **Dione Lima Araújo**, Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional n.º 169535-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde-CRS, em Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB n.º 984/2019, de 10 de julho de 2019** – Remover a servidora **Alessandra de Fátima Silva**, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional n.º 220275-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Administração Central, para que a mesma preste seus serviços junto a Superintendência de Gestão de Rede de Média e Alta Complexidade – SUGMAC/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 521

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA SESAPI/GAB n.º 995/2019, de 12 de julho de 2019** – Lotar a servidora **Andreia Nádia Lima de Sousa Pessoa**, Professora Assistente, Matrícula funcional n.º 268870-X, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD/CPL, na cidade de Teresina-PI, por prazo indeterminado, a partir de 02 de maio de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, n.º 128, de 10 de julho de 2019, página 15.

• **PORTARIA SESAPI/GAB n.º 997/2019, de 12 de julho de 2019** – Lotar os servidores, abaixo especificados, pertencentes ao quadro de pessoal da extinta Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo-SETRE incorporada pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASTDH, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no DOE/PI, n.º 128, de 10 de julho de 2019, página 16.

N	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	José Milton Secondes	008437-9	Ass. Técnico	IDTNP
2	Josina Nunes Lopes	007827-1	Ass. Técnico	HGV
3	Matias Mendes dos Santos	007798-4	Datilógrafo	DUVAS
4	Maria de Nazaré Pereira Daniel	008543-0	Técnico Auxiliar	HGV
5	Maria dos Remédios Barbosa da Mata	008328-3	Escriturário	DUCARA/TFD

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 528

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 05/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): GOWIRELESS TELECOM INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 14.532.225/0001-01
OBJETO: ALOCAÇÃO EQUIPAMENTO CART TELEMEDICINA
COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NA
MODALIDADE 8 X 5.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 28.104,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo
Pela contratante: Eurico Paulo Pimentel Galati Alves

Of. 127

Diário Oficial

26



Teresina(PI) Terça-feira, 23 de julho de 2019 • Nº 137

Processo nº 179/2019 – Dispensa de Licitação nº 178/2019
Empresa : R R S Eventos. **Objeto:** Transp. p/ alimentação
Valor: 1.800,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 188/2019 – Dispensa de Licitação nº 183/2019
Empresa : Maktub Hotel. **Objeto:** Loc. Esp. c/ kit M.M.p/ Coffe Break
Valor: 2.921,94 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 303/2019 – Dispensa de Licitação nº 298/2019
Empresa : Modelo Móveis. **Objeto:** Mobiliário Hospitalar
Valor: 13.500,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 295/2019 – Dispensa de Licitação nº 290/2019
Empresa : Centro Med Distribuidora. **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 7.660,70 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 313/2019 – Dispensa de Licitação nº 307/2019
Empresa : Hercilene Rodrigues. **Objeto:** Coffee Break
Valor: 3.960,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 126

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI RESUMO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurguéia – PI, no dia 08/08/2019, fará realizar-se às 9h, na sede da Prefeitura, Av. Álvaro Mendes, 449, Bairro Centro, a Tomada de Preços nº 003/2019, objeto: contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira de serviços bancários de folha de pagamento dos servidores do executivo municipal e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, pelo período de 12 meses, menor preço global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações em sua sede da Prefeitura.

Redenção do Gurguéia, 22 de julho de 2019.

Eliane Borges Cardoso,
Presidente da CPL
P.P. 1762



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019

O Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 001/2017 torna público aos interessados que a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2019, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.** Comunica aos interessados que, fica remarcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 30/07/2019 às 11H:00h, Informações: CPL/HRJPC na Rua Antônio nogueira de Carvalho, S/N Centro, em Corrente (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

ALEXANDRE DE CARVALHO LEMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 068



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	002/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	WELLINGTON & MELO LTDA
CNPJ do Contratado	04.193.532/0001-43
Resumo do Objeto do contrato	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E RECARGA DE TONER
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	28/06/2019
Valor Global	R\$ 15.192,00 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: WELLINGTON & MELO LTDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	002/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	OFICINA DO FRIO
CNPJ do Contratado	08.258.197/0001-75
Resumo do Objeto do contrato	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAL BERLINERLUFT DE AR DA UTI - MODELO: VC12 - CONDIGO: 10.05.17063.010.001
Prazo de vigência	03 (TRES) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	28/06/2019
Valor Global	R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: OFICINA DO FRIO

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	005/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	FORTED
CNPJ do Contratado	06.699.342/0001-28
Resumo do Objeto do contrato	LOCAÇÃO TELEFÔNICA PABX, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) TRONCOS ANALÓGICOS E 40 (QUARENTA) RAMAIS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	28/06/2019
Valor Global	R\$ 9.120,00 (NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: FORTED

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2019

ONDE SE LÊ: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019
Processo Administrativo nº 007/2019

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação do Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - MATERIAL DE LIMPEZA PESADA	DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA	11.814,00
II - MATERIAL DE LIMPEZA LEVE	DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA	118.476,38
III - EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA	DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA	150.018,26

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato do contrato respectivo.

São Miguel do Tapuio - PI, 05 de julho de 2019.
Gabriela dos Santos Matos
Diretora HEJFM/SESAPI

LEIA-SE: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019
Processo Administrativo nº 007/2019

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação do Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - MATERIAL DE LIMPEZA PESADA	DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA	118.476,38
II - MATERIAL DE LIMPEZA LEVE	DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA	150.018,26
III - EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA	DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA	11.814,00

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato do contrato respectivo.

São Miguel do Tapuio - PI, 05 de julho de 2019.
Gabriela dos Santos Matos
Diretora HEJFM/SESAPI

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 01/2018	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	35.139.286/0001-75
Processo Administrativo:	AA.337.1.000548/19-03
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 01/2018, "DOS PRAZOS", prorrogando o prazo de execução por mais 90 dias (noventa dias) 07 de junho de 2019 a 07 de setembro de 2019.
Data da Assinatura do Aditivo:	06 de junho de 2019
Valor Global:	R\$ 608.775,22 (seiscentos e oito mil, setecentos e cinco mil e vinte e dois centavos)
Classificação Orçamentária:	142030013111827811
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	010001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Janny Carmem Oliveira de Aguiar Costa

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 675



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 02/2017 - SUPARC/SEADPREV/SDR-NOVA CEASA

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, sucedida pela SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, nos termos da Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019.

CONTRATADO: BRAZIL FRUIT S/A - NOVA CEASA PIAUÍ - SPE. PROCESSO: AA.010.1.000599/15-20 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Concessão de Uso de imóvel público, precedida de obra de Expansão, Reforma e Modernização, com Exploração, Operação, Manutenção e Desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí, situado no município de Teresina.

OBJETO DO ADITIVO: promover a substituição da figura do Verificador Independente - VEI, prevista na Cláusula n. 11.7 do Contrato de Concessão n. 02/2017 - SUPARC/SEADPREV-SDR, pela figura da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

Of. 481



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2018

Fica retificado o Extrato referente ao contrato nº 31/2018 que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI, publicado no DOE nº 59 de 28 de março de 2019. Pág. 19, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22 **LEIA-SE:**

CONTRATADA: F. G. ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 22.406.418/0001-36

Of. 470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

Processo Administrativo: 0020128/2017

Licitação: Convite nº 001/2019

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e IN/CGE nº 001/2013.

Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: Rodrigues & Rodrigues transp. De Carga e Construções Ltda – ME - CNPJ nº 17765273/0001-20

Objeto: Reforma da Escola Agrícola do DNOCS, em Alvorada do Gurguéia/PI

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de Vigência: 31/12/2019

Data de Assinatura: 15 de julho 2019

Valor Global R\$ 182.376.20 (cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentário: 14102

Plano de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 14

Signatários: Ellen Gera de Sousa Brito - Secretário de Estado da Educação; Antonio Douglas R. da Silva- Responsável.

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: GALUMA ENGENHARIA.

CNPJ: 03.279.121/0001-02

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA SÉTIMA, ITENS: 7.1 e 7.2 do Contrato, que trata da vigência e execução, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato e de execução da obra para 31 de dezembro de 2.019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.857.260,89.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28101.18542.0017.2136

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 018.

SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Marcos José Craveiro Moreira – Sócio Administrador.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTD.

CNPJ: 10.013.3974/0001-63

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a Clausula Oitava do Contrato nº 018/2014 “DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA” do contrato, para 01 de julho de 2.020, bem como vincular o termo inicial da vigência à assinatura do contrato, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, ou seja, 01 de julho de 2.020, conforme legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 41.402,19

VALOR GLOBAL: R\$ 496.402,19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.04.122.0090.2000; Elemento de Despesa: 33.90.37-33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Daniela Roberta Duarte da Cunha – Sócia Administradora.

Of. 540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA

CNPJ: 03.611.978/0001-88

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato Nº 004/2018, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Francisco da Costa Araújo Filho

Of. 391

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À MORALIDADES PÚBLICAS – AVANCE -ME

CNPJ: 07.155.029/0001-91

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2016 SERÁ PRORROGADA POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, CONTADO A DATA DA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRONERI

PELA CONTRATADA: FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSALTD A EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 11.001.074/0001-69

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 22/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/03/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 494.797,70 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais, setenta centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Cícero Felipe Rodrigues

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: CONSTRUTORA CRESCER LTDA ME

CNPJ DO CONTRATADO: 08.295.245/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 20/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/04/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 570.264,05 (Quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais, cinco centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Antônio Aragão Neto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.532.783/0001-01

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 24/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/03/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 200.592,05 (Duzentos mil, quinhentos e noventa e dois reais, cinco centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 16/00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Fredson Pinheiro Rodrigues

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 12.062.576/0001-62

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 26/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/05/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 97.645,59 (Noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 16/00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Alcenor de Carvalho Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 17.780.223/0001-11

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 29/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/04/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 755.895,10 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 16/00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 25.079.729/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 41/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/06/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 790.041,92 (Setecentos e noventa mil, Quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 16/00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Weide Roldão Leal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 02.528.908/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 45/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/06/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 3.743.280,20 (Três milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 16/00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELIME
CNPJ DO CONTRATADO: 24.400.713/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 46/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/06/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 984.789,74 (Novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 16/00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Jackson Dias Cunha Nogueira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 25.079.729/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 47/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/06/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 279.684,89 (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 16/00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Weide Roldão Leal

Of. 371



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Processo Administrativo AA. 120.1. 002191/19-24

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**. Processo administrativo AA. 120.1. 002191/19-24, cujo fundamento legal é o artigo 30, II, “c”, § 1º, da lei 13.303/16. Favorecido: **CARVALHO E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Valor: R\$ 32.000,00. Cobertura Orçamentária: Natureza: 339035 - 01, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04.122.0090.2000. Autorizado e ratificado em 02/07/2019.

Teresina, 02 de julho de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 561



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019** – CPL/SESAPI. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Produtos para Saúde (materiais e insumos hospitalares). TIPO: Menor Preço. Adjudicação por lote. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **26/07/2019, às 13h00min**; ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08/08/2019 às 09:00h**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **12/08/2019 às 09:00h**; LOCAL: **licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br**

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 08/2019** – CPL/SESAPI. OBJETO: **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de DECISÕES JUDICIAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.** TIPO: Menor Preço. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/07/2019 às 13hs00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08/2019 às 09hs00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2019 às 09hs00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2019 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604- e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br**

VALDECIPINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
138	24/07/2018	23/07/2019	02/2018 - SEFAZ	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA, CONTEMPLANDO HARDWARE, SOFTWARE, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE FISCALIZAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DO PIAUÍ E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANEIRA CONTINUADA PARA A DEVIDA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DEMAIS NECESSIDADES ORIUNDAS DESSE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.	Pregão Eletrônico nº 02/2018 - SEFAZ/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE	ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	1	6	5
	2	6	5
	3	6	5
	4	6	5
	5	6	5
	6	6	5
	7	6	5
	8	6	5
	9	6	5

Brenda Dias Matias Dantas
Superintendente de Licitações e Contratos em exercício
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 604



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2018

Processo: nº 79/2017;
Tomada de Preços: nº 007/2018;
Contrato: nº 028/2018;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **21/12/2018**, com a Empresa **F & W CONSTRUÇÕES LTDA.**, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI (00/16), para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias. Assinado por: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR e FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, pelo IDEPI e FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR, pela empresa contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2018

Processo: nº 79/2017;
Tomada de Preços: nº 007/2018;
Contrato: nº 028/2018;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **22/03/2019**, com a Empresa **F & W CONSTRUÇÕES LTDA.**, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI (00/16), para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias. Assinado por: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR e FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, pelo IDEPI e FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR, pela empresa contratada.

Teresina, 05 de julho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 468



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

Processo Administrativo nº

A.A.310.1.000985/16-62

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 021/2019 que declarou habilitadas as empresas Ancal Construções Eireli, Construtora Padrão Ltda e F. Costa Construtora Ltda e inabilitadas as empresas Seac Construções e Projetos Ltda, MP Engenharia Eireli-ME, Construtora Vale do Mambre Ltda, Construtora Manhattan Ltda e V.M. Pessoa Feitosa Monteiro-ME. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@idades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

COMUNICADO – “ERRATA”

PROCESSO Nº 1011/2019

PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE

PREÇOS Nº 010/2019 – (SUPLI)

A AGESPISA, por intermédio da Superintendência de Licitação e Contratos, vem comunicar a desconsideração do subitem 6.3 alínea “C” do Edital (pág. 9), para participação no referido Pregão. Desta feita, como essa retificação não acarretará nenhuma interferência para elaboração das propostas comerciais, dá-se prosseguimento aos trâmites externos da mesma forma da publicação inicial.

Teresina, 22 de julho de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO

Presidente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 685

OUTROS



Agência de Fomento e Desenvolvimento
do Estado do Piauí S/A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, no próximo **dia 30 de Julho de 2019, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleger membros do Conselho Fiscal da Instituição.

Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

ADÃO DE CASTRO SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006

E-mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 077

3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO

CADASTRAL

E

CRENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, DA INFRAESTRUTURA E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SINSPEA**, CNPJ: **05.875.008/0001-15**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria. A consignatária realizará suas operações nos códigos 537 e 660.

Expedição: 17/07/2019

Validade: 17/08/2019 *

* Validade condicionada ao Alvará de Funcionamento.

FRANCISCA CLEIA DA COSTA E SILVA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1397

Diário Oficial

34



Teresina(PI) Terça-feira, 23 de julho de 2019 • Nº 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO GSF Nº 593 /2019

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

Ao
Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente-Geral,

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Ag: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
UG-480101-SETRE	JANAÍNA PESSOA FURTADO PORTELA	616.575.653-00
	BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO	591.985.673-49

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Luiz Soares Santos
SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL

Of. 595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DESPACHO SANEADOR Nº **08/2019/DG**
PROCESSO Nº 00071.000192/2019-39
Luiz Quirino Peteck
DENIS PETECK
LUIZ QUIRINO PETECK JÚNIOR
INTERESSADOS: DOUGLAS GERALDO PETECK
DARCI PETCK
VALDECIR PETECK
PAULO PETECK
ADVOGADOS: ADRIANA SARAIVA DE SÁ, OAB/PINº 3.223
FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE NETO, OAB/PI nº 5.108
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

Trata-se de requerimento de regularização fundiária onerosa formulado por **Luiz Quirino e Outros**. A área pretendida está descrita como o imóvel rural *Fazenda Irmãos Peteck*, com 3.596,7835 hectares, localizado no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

De início, incorporo como elemento integrante deste despacho saneador o relatório circunstanciado 0010845 elaborado pela assessoria técnica da Procuradoria Jurídica.

Segundo o despacho do Procurador-Chefe do INTERPI (fls. 412), há pedidos formulados pelos interessados e por terceiros solicitando a realização de audiência com a direção desta autarquia para tratar sobre o feito. Assim, os interessados devem ser notificados da designação da audiência requerida, apresentando os requerimentos que entenderem pertinentes.

Assim, designo audiência de instrução para o dia **03 de setembro de 2019**, às **09 horas**, na sede do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, CEP 64.000-200, Teresina, Piauí.

Ademais, tendo em conta a análise formulada, determino à Secretaria Geral da Diretoria Geral que **notifique, por via postal, os interessados e terceiros habilitados nos autos** para: i) apresentar, até a realização da audiência, requerimentos e provas que entenderem necessários à elucidação dos fatos objeto deste processo; ii) comparecer a audiência de instrução designada.

Por fim, informo aos interessados que os autos físicos do processo nº 3121/2015 foram integralmente digitalizados e doravante estarão disponíveis exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob a numeração eletrônica em epígrafe.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A – AGESPISA

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - LO**, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do município de **Bocaína - PI**.

Teresina (PI), 19 de julho de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

Of. 682

LUIS OTAVIO GUEDES SEGNINI, inscrito no CPF nº 085.137.458-12, residente Araraquara-SP, torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, A OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares das localidades FAZENDA CHAPADA DO BARRETO, localizada no município de Jerumenha-PI, coordenadas 07°02'25" S 43°23'09" W, com volume requerido de 6 m³/hora, localizada na Bacia – Rio Parnaíba. **Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.**

P. P. 1754

AQUAFARM LTDA - ME CNPJ: 14.180.409/0001-41 torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação de sua Licença de Operação de Nº D00002/16, Processo Nº 12846/14, pelo prazo de validade, para cultivo de camarão na Fazenda Anel, Data Ponta do Anel, Zona Rural do município de Luís Correia - PI.

P. P. 1755

A Empresa **Telhas Mafrense Ltda** CNPJ 01.991.046/0001-82, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM, a renovação da sua licença ambiental de operação (Número: 903/18). Localizada na fazenda Terra Nova data Brejo, zona rural de Teresina – Piauí, coordenadas geográficas W: 42° 48' 32,890" e – S: 5° 29' 30,754" referente ao projeto de reflorestamento espécie vegetal Eucalyptus em área de 308,62 ha.

A Empresa **Cermar Ltda** CNPJ 20.321.669/0001-92, localizada na Rodovia PI 130 Km 21 estrada Teresina Palmeirais, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM, a renovação da sua licença ambiental de operação (Número: 1319/18), referente a fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para o uso na construção civil, exceto azulejos e pisos.

A Empresa **Unimar Ltda - EPP** CNPJ 07.935.999/0001-00, localizada na Rodovia PI 130 Km 20,5 estrada -Teresina Palmeirais, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM, a renovação da sua licença ambiental de operação (Número: 1320/18), referente a fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para o uso na construção civil, exceto azulejos e pisos.

P. P. 1756

CHAMIX CONCRETO LTDA –ME com CNPJ nº 13.080.626/0001-05, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e de Operação para funcionamento das Usinas Móveis para produção de concreto asfáltico, instaladas nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí-PI e São Gonçalo do Gurgueia-PI

P. P. 1757

EXTRATO DA ATA PARA PUBLICAÇÃO – GESTÃO NORDESTE S/A

GESTÃO NORDESTE S/A, CNPJ/MF 08.309.331/0001-10 – NIRE 22.3.0001390-4. Ata da Assembléia Geral Extraordinária – Data, Hora e Local: 20/07/2019, 10:00 horas na sede social; Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do dia: Proposta de redução de capital. Deliberação unânime: Reduzir o capital em **R\$ 3.668.475,00**, com o cancelamento de parte das ações representativas do capital social da Companhia. A presente ata é publicada na forme de extrato, conforme a lei. **Mesa: João Claudino Fernandes – Presidente e João Claudino Fernandes Júnior – Secretário.**

P. P. 1758

ADRIANA PAULA VISGUEIRAM MOTA – CNPJ 04.211.221/0001-60, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para 01 (um) poço tubular na localidade **CANTO ALEGRE**, município de **JUAZEIRO DO PI – PI – Latitude – 5°12'19.70"S e Longitude - 41°39'42.85"W – Volume requerido (m³/ano): 10.950 – Bacia Hidrográfica- Rio Parnaíba- Sub-Bacia: Rio POTI – Finalidade do uso da água: INDUSTRIAL.**

P. P. 1760

Eu, Jean de Pinho Mendes, inscrito CPF: 278.933.524-34, residente e domiciliada na Rua Hidelbrando Bacelar Mendes, 2265, Bairro São Judas Tadeu, município de Parnaíba, (UF) PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI - SEMMA, a solicitação de Declaração de baixo impacto Ambiental, para empreendimento Bovinocultura de leite com produção de laticínio, localizado na Fazenda Balde cheio, BR 343, Km 22, Parnaíba - PI. Foi determinado estudo um Memorial Descritivo.

Amarildes Pereira Ribeiro Paulino CPF 711.664.753-87, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR-PI, os pedidos de Regularização Autorização e Outorgas Uso de 01(um) poço tubular, localizado: Canteiro de obras (BR 020- Faz. Boqueirão), município de São João do Piauí - PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé volume anual 2.77,5 m³/ano: Latitude 08° 23' 00,9"S e Longitude 42° 15' 15,3" W, para fins construção civil.

Prefeitura Municipal de Queimada Nova CNPJ 41.522.202/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Regularização Autorização e Outorgas Uso de 01(um) poço tubular, localizado: Alojamento (data Brejo), município de Queimada Nova - PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé volume anual 1.752 m³/ano: Latitude 08° 35' 22,4"S e Longitude 41° 25' 05,1" W, para fins construção civil.

Maria Nilda Amorim CPF 186.045.873-49, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Regularização Autorização e Outorgas Uso de 01(um) poço tubular, localizado: Almoxarifado (Vereda do Baxim data Brejo), município de Queimada Nova- PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé volume anual 1.752 m³/ano: Latitude 08° 34' 52,7"S e Longitude 41° 24' 24,1" W, para fins construção civil.

Luiz Modesto de Sousa CPF 199.152.333-53, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Regularização Autorização e Outorgas Uso de 01(um) poço tubular, localizado: Canteiro de Obra (Chapada da Colonia), município de Capitão Gervásio Oliveira- PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé volume anual 2.372 m³/ano: Latitude 08° 29' 19,2"S e Longitude 41° 49' 18,3" W, para fins construção civil.

P. P. 1761



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.